



un.º 4984.
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 29 / 09 / 2021

35

DECRETO N º 90/2021

DATA: 28/09/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
07 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO		
01 – DIVISÃO DO DESPORTO		
27.812.0024.1.004 – CONSTRUÇÃO DE UM MÓDULO ESPORTIVO		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....000		55.000,00 150

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....000		55.000,00 160

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2021.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL